

Transparência - Resolução n. 102, de 15.12.2009, do Conselho Nacional de Justiça
Gestão Financeira consolidada por mês - Anexo I

Sigla: TRE-SC

Nome do Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Autoridade Máxima: Des. Ricardo José Roesler

Responsável pela Informação: Salésio Bauer

Mês de Referência: Dezembro/18 - Restos a Pagar

Data da Publicação: Janeiro/19

Inciso I - Despesas com o Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$1,00
a	Despesas com pessoal ativo	1.196.073,48
b	Despesas com o pessoal inativo e pensões	200.000,00
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	30.000,00
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	-
	TOTAL	1.426.073,48

Inciso II - Outras despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valor em R\$1,00
a	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	5.998,51
b	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	16.937,03
c	Benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	-
d	Benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	-
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	-
f	Passagens e despesas com locomoção	-
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	5.000,00
h	Aluguel de imóveis	-
i	Serviços de água e esgoto	2.880,00
j	Serviços de energia elétrica	3.800,00
k	Serviços de telecomunicações	98.495,40
l	Serviços de comunicação em geral	-
	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamentos de dados, serviços de tecnologia da informação,	
m	serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados e comunicação de dados	10.074,83
n	Serviços de limpeza e conservação	2.775,00
o	Serviços de vigilância armada e dasarmada	-
p	Serviços de publicidade	15.000,00
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	-
r	Serviços de seleção e treinamento	-
s	Aquisição de material de expediente	-
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	Aquisição de material bibliográfico	-
v	Aquisição de combustíveis de lubrificantes	-
w	Aquisição de gêneros alimentícios	-
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriados nas alíneas "s" a "w"	77.083,00
y	Serviços médicos e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	-
z	Demais despesas de custeio	174.547,40
	TOTAL	412.591,17

Transparência - Resolução n. 102, de 15.12.2009, do Conselho Nacional de Justiça

Gestão Financeira consolidada por mês - Anexo I

Sigla: TRE-SC

Nome do Órgão: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Autoridade Máxima: Des. Ricardo José Roesler

Responsável pela Informação: Salésio Bauer

Mês de Referência: Dezembro/18 - Restos a Pagar

Data da Publicação: Janeiro/19

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reformas de imóveis	-
b	Aquisição de material permanente - Veículos	-
c	Aquisição de material permanente - Equipamento de informática	194.695,20
d	Aquisição de material permanente - Programas de informática	93.088,00
e	Aquisição de material permanente - demais itens	305.549,22
	TOTAL	593.332,42

inciso IV - Despesas com Inversões

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
	TOTAL	-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	-
b	Custeio	-
c	Investimentos	-
d	Inversões Financeiras	-
	TOTAL	-

Inciso VI - Receitas

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	-
b	Recursos a título de taxas judiciárias	-
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	-
	TOTAL	-